



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 291/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos mecanismos internos às normas autoaplicáveis da Lei Complementar 195/2022 ( Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000( Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultados primários as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrente de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outra fonte de recursos ao Fundo Nacional de Cultura (FNC);

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), que Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** os membros abaixo discriminados, para comporem a Comissão que irá elaborar os editais e posteriormente a seleção dos projetos das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE para o biênio 2023-2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

- MARCOS ANTÔNIO MATIAS DE SOUSA
- ROBSON LUAN FERREIRA REZENDE



**REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL**

- LÍVIA MOURA COELHO
- ADEILSON BEZERRA DE SOUZA


**REPRESENTANTE DA EMPRESA DE ASSESSORIA AO MUNICIPIO  
REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO – ATITUDE PRODUÇÕES E  
EVENTOS LTDA**

- GILZA HELENA DE ALBUQUERQUE LIMA
- LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – CINEASTA
- JOSENICE BARBOSA DA SILVA – CIENTISTA SOCIAL

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023.

  
**FABIO QUEIROZ ARAGAO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/09//2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**

Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022